



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS



DOE – Seção II – quarta-feira, 25 de setembro de 2015, página 50

Portaria do Coordenador de 24-09-2015

O Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso VII do artigo 3º da Resolução SS 78 de 18/07/2012 **PROMOVE POR MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º ao 7º da Lei Complementar 540, de 27 de maio de 1998 com alterações introduzidas pela Lei Complementar 789 de 28 de dezembro de 1994 e nos termos do artigo 21 do Decreto nº. 42.250 de 23 de setembro de 1997, a partir de 01.07.2015, os seguintes senhores da série de classes de **ENGENHEIRO**, das unidades abaixo discriminadas na seguinte conformidade:

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Conjunto Hospitalar de Sorocaba

da classe III para a classe IV

José Nivaldo Nagy Sydow – RG 14.933.727

Paulo Roberto Quevedo Andrade – RG. 6.181.876-8

da Classe IV para a Classe V

Vilson Barkovski – RG. 8.321.321

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

Instituto Butantan

da Classe V para a classe VI

José Alves Ferreira – RG. 8.792.786



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS



Processo nº 001/0008/00445/97
Assunto: Promoção por Merecimento – LC 540/88

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
Centro de Vigilância Sanitária

da classe V para a classe VI

Eliane Maria Marques Mancilha – RG. 9.684.887

Claudia Ramos Cabral Coelho – RG. 637.183

Waldemar José Sá de Azevedo – RG. 24.737.325-4

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital – DGAC

da classe V para a classe VI

Edir Campanini – RG. 6.174.314

Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia

da classe V para a classe VI

Eddie Luiz Alonso Junior - RG. 11.615.647

Hospital Regional de Assis

da classe V para a classe VI

Denner Sant'Anna – RG. 6.960.865